



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1239 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.762

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.353,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			35.353,45
02	07	02	CULTURA
443	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	35.353,45
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 054	PNAB Política Nacional Aldir Blanc 2024	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		35.353,45
	Fontes de Recurso	
	05 00	35.353,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 02 de setembro de 2024